



O QUE FAZEMOS A Procuradoria Geral do Município tem por atribuições coordenar, controlar e delinear a orientação jurídica a ser seguida pelo Poder Executivo; desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídicos; representar o Município judicial e extra-judicialmente, recebendo as citações, intimações e notificações judiciais dirigidas contra a Prefeitura ou o Município; elaborar defesas e prestar informações ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado; defender em juízo os interesses da Administração; realizar cobrança judicial da dívida ativa; prestar informações ao Poder Judiciário, Defensoria Pública do Estado, Polícia Civil do Estado e Departamento de Polícia Federal.

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

[ESTRUTURA ORGANIZACIONAL](#) [Certidão nº 001/2020](#) - Re
presentação do Procurador Geral do Município

[Certidão nº 002/2020](#)

-

Representação dos Procurados Municipais

ENDEREÇO

Rua Episcopal, 1.575, 4º Andar - Centro, 13560-570
Telefone: (16) 3362-1016